



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.864

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 9h04, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Rogério de Souza Oliveira, Udon Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; ausentes vereadores José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho; instalou-se a 74ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente registrou a ausência dos vereadores José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho; dispensou a leitura da ata do dia 6 de novembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação das atas dos dias 11 e 13 de novembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 523/2025-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.439 e 3.442/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.159 de 11/11/2025); ofício n.º 524/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 025/2025, que trata de projeto de lei n.º 067/2025, cuja ementa: "dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio ao Trabalhador "Mais Emprego" no Município de Quatis e dá outras providências". Poder legislativo: projeto de resolução n.º 13/2025, autoria Mesa Executiva, "regula o processo administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências"; projeto de resolução n.º 14/2025, autoria Mesa Executiva, "regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento para contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos dos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências"; projeto de resolução n.º 15/2025, autoria Mesa Executiva, "altera a redação do art. 32 e parágrafos da Resolução n.º 005/2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Quatis". Leitura das moções de congratulação n.º 086, 087 e 088/2025, autoria vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer: moção de congratulação n.º 086/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Marcelo Monteiro dos Santos"; moção de congratulação n.º 087/2025, "requer moção de congratulação a senhora Ana Carolina de Araújo Ribeiro"; moção de congratulação n.º 088/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Pedro Henrique Santos Dias". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 086, 087 e 088/2025 com 6 votos. Leitura das moções de congratulação n.º 089 e 090/2025, autoria vereador Udson Mendes de Freitas: moção de congratulação n.º 089/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Josué Lima Fernandes"; moção de congratulação n.º 090/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Rikelmy Andrade Silva". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 089 e 090/2025 com 6 votos. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a adesão aos Planos: Juventude Negra Viva e de Cidade Antirracista. O vereador Udson Mendes de Freitas indicou a manutenção do asfalto em frente ao depósito na Praça dos Expedicionários. O presidente indicou a ampliação do atendimento do NUCLESQ para crianças com TDAH; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal, constatou a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna e encerrou o expediente. Ato contínuo constatou a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna agradeceu ao presidente. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Falou da parceria que tem com a Volks por meio da qual no dia anterior fizeram a ação na Escola Carlos Campos Faria em Falcão quando distribuíram brinquedos a todas as crianças, que também puderam se divertir durante o evento ainda falou sobre não ter preço ver a alegria das crianças e parabenizou o Ronilso e toda equipe envolvida pela satisfação imensa em participar do momento citado. O vereador Willian de Carvalho Rosário complementou com a frase "hoje em dia não basta não ser racista é preciso ser antirracista" e falou da importância de ações concretas considerando o contexto histórico do país de quase 400 anos de escravidão com reflexos que perduram até os dias atuais. Contrapondo falas contrárias às ações afirmativas apontou que a sociedade brasileira patrocinou o racismo através de leis, a exemplo da Lei Áurea que jogou as pessoas pretas para escanteio acrescentando ainda a tentativa de embranquecimento da população no pós-abolição bem como a exclusão total por meio de leis como a proibição de votar. Ante ao exposto, afirmou que o estado sempre patrocinou e fez o racismo estrutural seja através de chacina ou de não acesso às políticas públicas pelas pessoas pretas e por isso os planos indicados trata-se de ações concretas para sair dessa retórica de não racismo e garantir o enfrentamento sério das questões de desigualdades raciais



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

cotidianas que afetam a população. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Aos colegas vereadores chamou a atenção para o ofício lido na sessão no qual o prefeito encaminhou a mensagem que "dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio ao Trabalhador "Mais Emprego" no Município de Quatis e dá outras providências" e falou da importância de apreciação e votação mais rápido possível. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores de presentes e de casa. Com relação à indicação feita na presente sessão falou sobre o problema que o buraco causa durante o período de chuva e pediu atenção do secretário para questão a fim de evitar que as pessoas falem nas redes sociais que a pauta não teve importância para as autoridades competentes. Parabenizou o secretário de esporte e equipe pela realização das semifinais do Campeonato do Terreirão no último domingo. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Sobre a indicação realizada pontuou seu comprometimento em lutar pela causa do TDAH e informou que estará com a secretaria de educação, Ivone, visando tirar a proposição do papel e iniciar o entendimento do assunto bem como ofertar o tratamento e ajuda às crianças e suas famílias. Sobre o evento do Velocross parabenizou a iniciativa do secretário de esporte André Jabuti e prefeito Aluísio. Em resposta ao vídeo de um cidadão criticando o investimento no local para destinação de empresas, destacou a necessidade de fundamento e respeito na fala e explicou que o prefeito lutou por anos para tirar o embargo ambiental ocasionado pelo ex-prefeito e depois fez obra de infraestrutura estando pendente a obra de água, ou seja, o gestor faz um trabalho sério visando a geração de empregos, internos e externos, como é possível verificar com o projeto de lei que entrou na Casa para atender a população com a questão do valor da passagem. Em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 27 de novembro em razão dos feriados nos dias 20 e 25 de novembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.


Alex Miller Alves d'Elias
Presidente


Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária


Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário